



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00654/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que sejam adotadas com urgência medidas de reparo e recuperação da Ponte do Salomão e de um trecho da estrada que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, ambos localizados na Estrada do Palheta Ramal Saldanha KM 20.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2025, esta vereadora encaminhou o Requerimento nº 032/2025, solicitando providências quanto à situação da Ponte do Igarapé Salomão, cuja estrutura já se encontrava comprometida. Posteriormente, em agosto de 2025, reiteramos a solicitação por meio do Requerimento nº 127/2025, diante da ausência de solução definitiva para o problema.

Após essas solicitações, foram realizados alguns serviços paliativos na ponte e, em outro ponto crítico da via, que encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade causando transtornos para as pessoas que trafegam no local. Todavia, as intervenções não foram suficientes para garantir a segurança e a trafegabilidade adequada da população.

Nos últimos dias, esta vereadora voltou a ser procurada por moradores, agricultores e cidadãos que transitam diariamente na região. De acordo com as denúncias recebidas:

- A ponte voltou a ceder, oferecendo risco iminente de acidentes;
- Há um trecho em condições críticas de trafegabilidade com grandes valas, comprometendo totalmente o leito da estrada;
- O ônibus escolar deixou de passar, prejudicando diretamente alunos da área rural;
- A via tornou-se extremamente perigosa, colocando em risco a integridade

física de famílias, trabalhadores, produtores rurais e estudantes.

Trata-se de uma estrada essencial para a comunidade, pois é rota de transporte escolar, escoamento da produção agrícola, deslocamento de famílias rurais e acesso de serviços públicos. Dessa forma, qualquer interrupção compromete não apenas a mobilidade local, mas também a economia e a segurança da população.

Diante do agravamento da situação e visando prevenir acidentes, garantir o direito de ir e vir, e assegurar o bem-estar da comunidade rural, solicitamos que a Prefeitura e a SEMOSP realizem com máxima urgência os reparos necessários tanto na ponte quanto no trecho das manilhas.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação Legislativa.

Guajará-Mirim (RO), 01 de dezembro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 01/12/2025 às 09:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **763579** e o código verificador **CFC89031**.

Docto ID: 763579 v1